



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**EXTRATO DE ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2024.**

**Data:** 20/05/2024

**Horário:** 16h12min

**Local:** Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, no 3º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

**Presentes:** O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fábio Bastos Stica, que presidiu a sessão; o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Alessandro Tramujas Assad; as Excelentíssimas Conselheiras Dra. Cleonice Andrigo Vieira e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Conselheira Dra. Janaína Carneiro Costa.

**Deliberações:**

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo Egrégio Conselho do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

1. Leitura, discussão e aprovação da **Ata da 3ª Sessão Ordinária – realizada em 22ABR2024.**

**Deliberação:** o E. Conselho Superior do Ministério Público aprovou, à unanimidade, a Ata.

**2. Procedimentos Extrajudiciais:**

**2.1. Comunicações de arquivamento de procedimentos administrativos, conforme o art. 12 da Resolução n. 174, de 04 de julho de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e comunicações de prorrogações de procedimentos extrajudiciais, conforme art. 14, da resolução CPJ nº 004/2016:**

Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação – Pro-DIE

**2.1.1. Procedimento Administrativo nº 079/2023/Pro-DIE (SIMP nº 000163-135/2023)**

SEI nº 0004191/2024-11

Assunto: Arquivamento

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**2.1.2. Procedimento Administrativo nº 090/2023/Pro-DIE (SIMP nº 000196-135/2023)**

SEI nº 0004022/2024-72

Assunto: Arquivamento

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

**2.1.3. Procedimento Administrativo nº 030/2024/Pro-DIE (SIMP nº 000263-135/2023)**

SEI nº 0004026/2024-51

Assunto: Arquivamento

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

**2.1.4. Procedimento Administrativo nº 027/2023/Pro-DIE (SIMP nº 000009-135/2023)**

SEI nº 0004424/2024-77

Assunto: Arquivamento

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

**2.1.5. Procedimento Administrativo nº 019/2023/Pro-DIE (SIMP nº 000345-135/2022)**

SEI nº 0004430/2024-24

Assunto: Arquivamento

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

**2.1.6. Procedimento Administrativo nº 042/2023/Pro-DIE (SIMP nº 000090-135/2023)**

SEI nº 0004384/2024-63

Assunto: Arquivamento

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

**2.1.7. Procedimento Administrativo nº 015/2024/Pro-DIE (SIMP nº 000227-135/2023)**

SEI nº 0004564/2024-45

Assunto: Arquivamento

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

**2.1.8. Procedimento Administrativo nº 025/2022/Pro-DIE (SIMP nº 000076-135/2022)**

SEI nº 0004695/2024-22

Assunto: Arquivamento

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

**2.1.9. Procedimento Administrativo nº 076/2023/Pro-DIE (SIMP nº 000153-135/2023)**

SEI nº 0004698/2024-66

Assunto: Arquivamento

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

**2.1.10. Procedimento Administrativo nº 026/2024/Pro-DIE (SIMP nº 000252-135/2023)**

SEI nº 0004700/2024-05

Assunto: Arquivamento

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**2.1.11. Procedimento Administrativo nº 064/2023/Pro-DIE (SIMP nº 000122-135/2023)**

SEI nº 0004701/2024-41

Assunto: Arquivamento

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

**2.1.12. Procedimento Administrativo nº 015/2023/Pro-DIE (SIMP nº 000344-135/2022)**

SEI nº 0004870/2024-81

Assunto: Arquivamento

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

**2.1.13. Inquérito Civil nº 003/2020/Pro-DIE (SIMP nº 000029-135/2020)**

SEI nº 0004685/2024-97

Assunto: Prorrogação de prazo

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público – 2ª Titularidade

**2.1.14. Inquérito Civil nº 051/2022/PJDPP (SIMP nº 000134-011/2022)**

SEI nº 0004234/2024-50

Assunto: Prorrogação de prazo

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

**2.1.15. Inquérito Civil nº 027/2022/PJDPP (SIMP nº 000034-127/2020)**

SEI nº 0004652/2024-47

Assunto: Prorrogação de prazo

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

**2.1.16. Inquérito Civil nº 029/2022/PJDPP (SIMP nº 000165/011/2020)**

SEI nº 0004693/2024-33

Assunto: Prorrogação de prazo

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente - 2ª Titularidade

**2.1.17. Procedimento Administrativo nº 005/2022 (SIMP 000153-139/2022)**

SEI nº 0004908/2024-16

Assunto: Arquivamento

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - 2ª Titularidade

**2.1.18. Procedimento Administrativo nº 001/2023 (SIMP 000101-170/2023)**

SEI nº 0001740/2024-97

Assunto: Arquivamento



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

Promotoria de Justiça de Caracarái

**2.1.19. Procedimento Administrativo SIMP nº 000212-020/2024**

SEI nº 0004295/2024-17

Assunto: Arquivamento

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

**2.1.20. Procedimento Administrativo SIMP nº 000157-020/2024**

SEI nº 0004906/2024-27

Assunto: Arquivamento

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

Promotoria de Justiça de Pacaraima

**2.1.21. Procedimento Administrativo nº 009/2023 (SIMP 000610-045/2022)**

SEI nº 0004435/2024-57

Assunto: Arquivamento

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

Promotoria de Justiça de Rorainópolis – 1º Titular

**2.1.22. Inquérito Civil nº 007/2023 (SIMP 000476-047/2023)**

SEI nº 0004990/2024-89

Assunto: Prorrogação de prazo

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior.

**2.2. Deliberações em Procedimentos Extrajudiciais:**

Da relatoria da Excelentíssima Conselheira Dra. Cleonice Andriago Vieira:

**2.2.1. Inquérito Civil nº 022-B/2011 – (SIMP nº 000013-135/2021)**

**Origem:** Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação.

**Objeto:** Verificar as condições de acessibilidade no projeto de reforma do Parque Anauá.

**Ementa:** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO PROJETO DE REFORMA DO PARQUE ANAUÁ – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM A AUTORIDADE PÚBLICA COMPETENTE – SUBMISSÃO DO TAC À REFERENDO PELO CSMP/MP/RR – APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 28 DA RESOLUÇÃO N.º 004/2016/CPJ/MP/RR – TAC DEVIDAMENTE REFERENDADO PELO CSMP/MP/RR – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO ICP COM BASE NO ART. 31 DA RESOLUÇÃO N.º



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

004/2016/CPJ/MP/RR - RESOLUTIVIDADE DA QUESTÃO REFERENTE AO INTERESSE PÚBLICO EM TUTELA ALCANÇADA PELA CELEBRAÇÃO DE TAC – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE SUA EXECUÇÃO PELO ÓRGÃO MINISTERIAL DE ORIGEM – DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Em sede de inquérito civil, diante da perda de objeto do procedimento por força da celebração de TAC cujo acompanhamento se dá em procedimento de acompanhamento, nos termos de previsão normativa deste Parquet, fazem-se mister a homologação da promoção de arquivamento, conforme solicitado pelo Promotor de Justiça.

**Acórdão:** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, homologando-a, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

Sala de Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**2.2.2. Procedimento Preparatório nº 041/2023 – (SIMP nº 000072-126/2023)**

**Origem:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público - 2º Titular.

**Objeto:** Apurar possíveis irregularidades no âmbito Pregão Eletrônico n.º 031/2022, especificamente quanto a possível favorecimento da empresa Vogue - Alimentação e Nutrição LTDA".

**Ementa:** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO CONDUZIDO PELA SEJUC/RR – SUPOSTO FAVORECIMENTO INDEVIDO À EMPRESA REPRESENTADA – REINTEGRAÇÃO DE EMPRESA DESCLASSIFICADA NA FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – REINTEGRAÇÃO QUE DEU-SE EM CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA – NÃO DEMONSTRAÇÃO DE ELEMENTO SUBJETIVO NA CONDUTA DO PREGOEIRO – READMISSÃO OCORRIDA EM ESTRITO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - EMPRESA REPRESENTANTE QUE SAGROU-SE VENCEDORA DO PREGÃO, AFASTANDO QUALQUER INTENÇÃO DO PREGOEIRO EM FAVORECER A EMPRESA REPRESENTADA – ACERTO NA FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO MINISTERIAL PELO ARQUIVAMENTO DA APURAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**Acórdão:** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, homologando-a, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

Sala de Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**2.2.3. Procedimento Preparatório nº 005/2022 – (SIMP nº 000527-045/2021)**

**Origem:** Promotoria de Justiça de Pacaraima.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Objeto:** Apurar corrupção na votação, associação para extorsão e pagamentos ilegais no município de Pacaraima/RR.

**Ementa:** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACARAÍMA – POSSÍVEIS ATOS DE EXTORSÃO E PAGAMENTOS ILEGAIS PRATICADOS POR VEREADOR – APONTAMENTOS GENÉRICOS – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROVAS – FALTA DE MANIFESTAÇÃO DO COMUNICANTE – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SUBSIDIAR A ATUAÇÃO MINISTERIAL – DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

**Acórdão:** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

Sala de Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Da relatoria da Excelentíssima Conselheira Dra. Elba Christine Amarante de Moraes:

**2.2.4. Conflito de Atribuição - NF nº 1.32.000.000259-2032 – (SIMP nº 009518-010/2023)**

**Origem:** Promotoria de Justiça de Rorainópolis – 2ª Titularidade.

**Objeto:** Apura eventual crime relacionado ao Auto de Infração 2T2RPG20.

**Deliberação:** RETIRADO DE PAUTA.

**2.2.5. Inquérito Civil nº 012/2022 – (SIMP nº 000314-060/2021)**

**Origem:** Promotoria de Justiça de São Luiz.

**Objeto:** Apurar os fatos narrados na Representação 005/2020/1ºPC/MPC/RR referente a Prefeitura Municipal de São João da Baliza RR, por irregularidades na licitação da concorrência pública 001/2019 - Processo 127/2019 convênio 585/2017/MJ.

**Ementa:** INQUÉRITO CIVIL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019. PROCESSO 127/2019 – CONVÊNIO 585/2017/MJ – OBJETO INVESTIGADO ANALISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO COM EMISSÃO DE ACÓRDÃO QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR ENTENDER QUE NÃO HOUVE IRREGULARIDADE NOS ATOS DECORRENTES DA LICITAÇÃO INVESTIGADA - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS A VIABILIZAR A CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES - AUSÊNCIA DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

**Acórdão:** Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual nº



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

003/94, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora.

Sala de Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**2.2.6. Procedimento Administrativo nº 003/2021 – (SIMP nº 000852-060/2021)**

**Origem:** Promotoria de Justiça de São Luiz.

**Objeto:** Acompanhamento da criação e do funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de São João da Baliza – RR.

**Ementa:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O FIM DE ACOMPANHAMENTO DA CRIAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR - EDITADA NORMA LOCAL E CRIADO O RESPECTIVO CONSELHO – ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PELA PROMOTORIA DE ORIGEM COM COMUNICAÇÃO AO E. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ARQUIVAMENTO CIENTIFICADO.

**Acórdão:** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, na forma da manifestação e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

Sala de Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**2.2.7. Procedimento Preparatório nº 007/2022 - (SIMP nº 000687-060/2021)**

**Origem:** Promotoria de Justiça de São Luiz.

**Objeto:** Averiguar precariedade das visitas e atendimentos dos Agentes Comunitários de Saúde a uma comunidade localizada na microárea 06, contendo aproximadamente 81 (oitenta e uma) famílias – município de Caroebe.

**Ementa:** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AVERIGUAR PRECARIEDADE DAS VISITAS E ATENDIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE À COMUNIDADE LOCALIZADA NA MICROÁREA 06 DO MUNICÍPIO DE CAROEBE - APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RELATÓRIOS OPERACIONAIS E DE VISITA DOMICILIAR COM A TROCA DE AGENTES COMUNITÁRIOS PARA MELHOR ACESSIBILIDADE DOS PROFISSIONAIS ÀS FAMÍLIAS CADASTRADAS NA LOCALIDADE INVESTIGADA – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS NOVOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE MANEIRA SATISFATÓRIA AOS SEUS USUÁRIOS. IRREGULARIDADES SANADAS. INEXISTÊNCIA DE OUTRAS MEDIDAS A SEREM TOMADAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

**Acórdão:** Deliberam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Membros do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 20, X, da Lei Complementar Estadual nº





**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---

003/94, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, em consonância com o voto da Relatora

Sala de Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**5. Assuntos Gerais:** O senhor presidente anunciou que visitou e conheceu de perto o avançado sistema de monitoramento da Capital. Durante a visita, foi destacado que esse sistema vai além do simples registro de multas e infrações de trânsito. A tecnologia de monitoramento tem sido uma aliada das forças de segurança, possibilitando uma resposta mais ágil e eficiente na resolução de casos criminais, elogiou a organização e a estrutura da Guarda Municipal de Boa Vista e destacou o trabalho exemplar realizado pela equipe, que tem se mostrado competente e dedicada na utilização do sistema de monitoramento para garantir a segurança dos cidadãos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**FÁBIO BASTOS STICA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público